



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

Rua Jacob Fernandes, nº 83, Bairro: Centro.

Email: prefeitura@santoantoniodoreiro.mg.gov.br

CEP: 39.538-000 Telefone (38) 3824-8110



PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECAPEAMENTO EM PMF – TERMO DE REFERÊNCIA



MAIO/2026





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

Rua Jacob Fernandes, nº 83, Bairro: Centro.
Email: prefeitura@santoantoniodoreiro.mg.gov.br
CEP: 39.538-000 Telefone (38) 3824-8110



INFORMAÇÕES GERAIS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO EM PMF EM VIAS URBANAS, NO ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO 09032026-095877/2026 PROGRAMA 09032026, EMENDA PARLAMENTAR: 202639570002, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E DEMAIS ANEXOS QUE COMPÕE O EDITAL

OBRA: Recapeamento em PMF.

LOCAL:

- Rua Praça da Bíblia – Coordenadas: 15°20'33.26"S 42°37'17.34"W
- Rua Tentena – Coordenadas: 15°20'30.71"S 42°37'15.62"W
- Rua Anízio Pardiniho – Coordenadas: 15°20'29.99"S 42°37'14.30"W
- Rua Jovelino Pinheiro – Coordenadas: 15°20'29.87"S 42°37'22.08"W
- Rua Azeli Silva Costa – Coordenadas: 15°20'22.98"S 42°37'24.60"W
- Rua Angelina Antunes Silva – Coordenadas: 15°20'36.81"S 42°37'18.40"W

OBJETIVO DO PROJETO

O projeto de recapeamento de vias urbanas tem como objetivo promover a regularização de ruas e trechos de ruas com PMF, garantido benefícios e melhorias para a população atendida, além de segurança ao transitar pelas vias em bom estado.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A pavimentação de vias urbanas proporciona conforto à população e facilidade no deslocamento, melhora as condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, além de promover maior velocidade e mobilidade ao transporte de pessoas e mercadorias. Os espaços urbanos que recebem infraestrutura se desenvolvem, promovendo a integração social e minimização de fatores de riscos sociais.

META FÍSICA

7.043,26 M² de recapeamento em PMF de vias urbanas.

POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

A população beneficiada com a pavimentação das vias urbanas descritas acima no Município de Santo Antônio do Retiro, é de cerca de 3000 pessoas nas áreas residenciais na





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

Rua Jacob Fernandes, nº 83, Bairro: Centro.
Email: prefeitura@santoantoniodoreiro.mg.gov.br
CEP: 39.538-000 Telefone (38) 3824-8110



sede do município, além de todos aqueles que necessitarem transitar pela área. A melhoria das vias traz benefícios para toda a população.

RELAÇÃO DE RUAS PARA RECAPEAMENTO

PAVIMENTAÇÃO EM PMF

LOGRADOURO	COMPRIMENTO (M)	COORDENADAS	LARGURA DA VIA (M)	ÁREA (M ²)	LIMPA RODAS (M ²)	ÁREA PMF TOTAL
PRAÇA DA BÍBLIA	270,80	15°20'37"S 42°37'29"O	6,65	1800,82		1800,82
RUA TENTENA	74,00	15°20'34"S 42°37'28"O	6,95	514,30		514,30
RUA ANIZIO PARDINHO	175,00	15°20'36"S 42°37'27"O	7,00	1225,00	25,05	1250,05
RUA JOVELINO PINHEIRO	239,00	15°20'37"S 42°37'23"O	4,44	1061,16	59,25	1120,41
RUA AZELI SILVA COSTA	100,50	15°20'36"S 42°37'21"O	4,90	492,45		492,45
RUA ANGELINA ANTUNES SILVA	291,20	15°20'28"S 42°37'19"O	6,33	1842,88	22,35	1865,23
TOTAL	1150,50			6936,61	106,65	7043,26





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

Rua Jacob Fernandes, nº 83, Bairro: Centro.
Email: prefeitura@santoantoniodoreiro.mg.gov.br
CEP: 39.538-000 Telefone (38) 3824-8110



MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial tem o objetivo de determinar o método construtivo a ser executado na obra de Pavimentação citada acima, afim de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro/MG, por intermédio do Departamento Municipal de Engenharia Civil - DMEC.

Obrigatoriamente, a empresa contratada para a execução do empreendimento, deverá executar todas as obras e/ou serviços descritos ou mencionados neste Termo de Referência, ou constante no projeto ou planilha, fornecendo para tanto, toda mão de obra e equipamentos necessários.

São de responsabilidade da Contratada:

- a) O cumprimento das prescrições referentes as Leis Trabalhistas, Previdência Social e Seguro de Acidentes do Trabalho;
- b) O pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras, que vierem a incidir sobre a execução da obra ou serviços;
- c) Será responsável pela existência de toda e qualquer irregularidade ou simples defeito de execução, comprometendo-se a removê-lo, desde que provenham da má execução do serviço e/ou emprego de materiais de baixa qualidade, sem ônus para a Prefeitura;
- d) Os materiais empregados deverão ser de ótima qualidade, e no que se refere aos blocos de concreto, os mesmos deverão atingir a resistência FCK de projeto, comprovados por meio de rompimento de corpos de prova;
- e) Deverá se responsabilizar totalmente pela execução dos serviços, inclusive deverá ser emitida uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), expedida por profissional devidamente habilitado e comprovadamente com experiência em execução de serviços iguais ou semelhante ao objeto em questão, o qual deverá ser responsável pela execução





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

Rua Jacob Fernandes, nº 83, Bairro: Centro.
Email: prefeitura@santoantoniodoreiro.mg.gov.br
CEP: 39.538-000 Telefone (38) 3824-8110



de todos os serviços, inclusive deverá permanecer no local das obras, durante toda a execução do mesmo e, ainda a C.N.O. junto à Receita Federal.

- f) Manter uma via de todos os projetos e ART em local visível no canteiro de obras.
- g) Manter no canteiro de obras um diário de obras, devidamente atualizado constando todos os fatos e ocorrências diárias da obra, com as devidas assinaturas dos responsáveis, sob pena de multa e retenção dos valores das medições realizadas.
- h) Ao final de cada etapa ao solicitar a medição, anexar juntamente ao boletim de medição e diário de obra, o relatório fotográfico.

É de sua responsabilidade manter atualizado o Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será a cargo da equipe de engenharia municipal DMEC.

MEDIDAS DE SEGURANÇA

É de suma importância a realização de todas as medidas relativas à proteção física e mental dos colaboradores, observando as leis vigentes. O uso de equipamentos de proteção individual (EPI) como botas, capacetes, etc., serão obrigatórios.

ORGANIZAÇÕES PRELIMINARES

- Caberá ao construtor o planejamento administrativo e técnico, devendo submetê-lo, entretanto, a aprovação prévia da fiscalização.
 - A pavimentação será executada de acordo com o Projeto Arquitetônico, especificações técnicas e planilha orçamentária.
 - Em caso de omissão das especificações prevalecerá o disposto na planilha orçamentária.
- Em casos especiais os critérios acima estabelecidos poderão ser alterados durante a execução da obra, mediante prévio entendimento entre a contratada e a contratante, entendimento este cujas conclusões deverão ser formalizadas por escrito.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

Rua Jacob Fernandes, nº 83, Bairro: Centro.
Email: prefeitura@santoantoniodoreiro.mg.gov.br
CEP: 39.538-000 Telefone (38) 3824-8110



- Os projetos deverão ser registrados junto aos órgãos competentes à custa da contratada, que deverá arcar com serviços, despachos, taxas e emolumentos que se fizerem necessários.
- As empresas participantes do processo licitatório deverão ter ciência da localização da obra e realizar visita prévia ao local, através do agendamento junto ao DMEC.

OBSERVAÇÕES FINAIS

Todas as informações necessárias para sanar possíveis dúvidas estão descritas neste memorial e nas pranchas dos projetos; caso haja dúvidas na execução das instalações e, as mesmas não forem sanadas após a leitura deste memorial, o contratado poderá entrar em contato com os autores dos projetos; quaisquer alterações nos projetos deverão ter a autorização dos autores dos mesmos.

Alertamos aos participantes do certame que deverão analisar minuciosamente os projetos e planilhas que contemplam todos os itens de serviços, se acaso tiverem alguma dúvida, antes de apresentar as propostas, deverão saná-las junto com a comissão de licitação e a secretaria de obras do município, pois após contratados os serviços não poderão reivindicar correção de quantitativos dos itens previstos ou serviços omitidos em planilha, porém descritos no memorial descritivo e projetos.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

▪ **PLACA DA OBRA**

Deverão ser mantidas na obra, em local pré-determinado pela fiscalização, placa de identificação da Obra, conforme modelo a ser apresentado e fixado em local frontal à obra e em posição de destaque. Serão fornecidos pelo construtor todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da obra. A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários.

A placa será colocada em local visível para fácil identificação e compreensão, identificando a obra, a mesma terá as dimensões proporcionais recomendadas (2,40x1,20m). Esta placa será em chapa de aço galvanizado, adesiva, fixada sobre cavaletes de madeira.

Local para instalação da placa: Praça da Bíblia, coordenadas: 15°20'34.02"S 42°37'17.94"W. Serviço medido por m².





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

Rua Jacob Fernandes, nº 83, Bairro: Centro.
Email: prefeitura@santoantoniodoreiro.mg.gov.br
CEP: 39.538-000 Telefone (38) 3824-8110



▪ LIMPEZA (VARREDURA) E REPERFILAMENTO

Deverá ser feita uma varredura geral das pistas, com vassoura mecânica, deixando as pistas limpas e prontas para receber a pintura de ligação. Serviço medido por m².

Após a execução da limpeza, deverá ser feita a pintura de ligação, com aplicação do material betuminoso RR-2C, de acordo com a NBR-DNER-307, cobrindo totalmente e de forma homogênea toda a superfície da pista a ser reperfilada. Serviço medido por m².

Sobre a pintura de ligação, será então executado o reperfilamento, corrigindo todas as imperfeições e ondulações das pistas, com a execução de uma capa asfáltica (PMF) com 2,0 cm de espessura, de acordo com a NBR-DNER-317, incluindo a aplicação e compactação da massa asfáltica, estando incluso também o fornecimento de todos os materiais: agregados (brita nº. 01 e areia lavada) e material betuminoso (RL-1C), excluindo o transporte dos mesmos, que será cobrado em separado. Serviço será medido em m³.

▪ RECAPEAMENTO

Após o reperfilamento, a superfície irá receber a camada de PMF (pré-misturado a frio) de 3cm, sendo que somando ao reperfilamento no final da compactação se obtenha a espessura de 5 cm. A camada de asfalto será executada de um meio fio a outro, de forma que não haja espaço entre o meio fio e a capa asfáltica. Serão utilizados os seguintes equipamentos:

Carros distribuidores de material betuminoso com espargidor; Rolo compressor tipo tander ou rolos pneumáticos alto propulsores.

▪ TRANSPORTES

Os serviços de transporte que compõem a planilha de custos compreendem o transporte do material de todo o material betuminoso e os agregados que compõem a massa asfáltica.

O material betuminoso será adquirido de fornecedores em Betim/MG, e será transportado através de caminhões tanques por conta da empresa executora dos serviços. Esse serviço inclui o transporte do RR-2C que será usado na pintura de ligação e também o RL-1C que será utilizado na preparação da massa asfáltica.

Todas as despesas referentes ao transporte dos materiais, tais como equipamentos, insumos, mão de obra, encargos e tributos já estão inclusos no custo apresentado em planilha. O critério de medição e pagamento desses serviços será em Ton. x Km.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

Rua Jacob Fernandes, nº 83, Bairro: Centro.
Email: prefeitura@santoantoniodoreiro.mg.gov.br
CEP: 39.538-000 Telefone (38) 3824-8110



O transporte dos agregados compreende o transporte da brita e areia a serem utilizadas como componentes da massa asfáltica.

A brita será adquirida através de fornecedores em Janaúba/MG, sendo transportada por caminhões basculantes, por conta da empresa executora.

A areia será extraída de uma jazida existente a 5,09 km de Santo Antônio do Retiro e do local onde será instalada a usina de asfalto, sendo transportada por caminhões basculantes, por conta da empresa executora.

Todas as despesas referentes ao transporte dos materiais, tais como equipamentos, insumos, mão de obra, encargos e tributos já estão inclusos no custo apresentado em planilha. O critério de medição e pagamento desses serviços será em TonxKm.

▪ ENCONTRO DE RUAS

A empresa deverá executar a pavimentação com excelência, devendo se atentar ao perfeito acabamento nos encontros de ruas (cruzamentos) onde existe pavimentação diferente (bloquetes) ou até mesmo asfalto, para que em decorrência de chuva ou qualquer outro fator, não danifique o pavimento em questão. Em ruas que não seja possível ou necessário fazer o abaulamento, a empresa poderá seguir o caimento já existente da rua, para que não prejudique e permaneça o escoamento natural da água. Nos encontros de ruas onde não há pavimentação asfáltica será feito o “limpa rodas” seguindo a largura da rua e com comprimento padrão de 3m.

▪ LIMPEZA E OBSERVAÇÕES FINAIS

Todos os entulhos e sobras de materiais da obra deverão ser removidos do local, mantendo a obra desobstruída e em condições de uso.

Foram consideradas as seguintes localidades para fornecimento de materiais a serem aplicados na pavimentação PMF:

Santo Antônio do Retiro:

Areia 15°19'01''S 42°37'23''O

Bota Fora 15°22'31'' S 42°37'52''O

Janaúba:

Brita 15°47'33.0''S 43°18'48.7''O

Betim:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

Rua Jacob Fernandes, nº 83, Bairro: Centro.
Email: prefeitura@santoantoniodoreiro.mg.gov.br
CEP: 39.538-000 Telefone (38) 3824-8110



PMF 15°58'05''S 44°12'12''O

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O DMEC exige que a empresa licitada realize o empreendimento com qualidade sublime, quaisquer dúvidas que possam surgir no decorrer da execução do empreendimento, os colaboradores do departamento estarão à disposição da empresa contratada.

Caso ocorra divergências entre as informações existentes no projeto e memorial descritivo com presentes na planilha orçamentária, deverão prevalecer as informações presente nesta última.

IVO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO DE OLIVEIRA LEMOS DA SILVA
CREA-MG 427.111
ENGENHEIRO CIVIL

